

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1ª Reunião Ordinária 08 de Maio de 2019 às 13:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei Complementar 48/2016	Deputado Gileno Gomes	Dispõe sobre a qualificação, fomento e contratualização com Organizações Sociais Ambientais (OSA's), no Estado.	Deputado Adalberto Freitas	favorável	
2	Projeto de lei 773/2017	Deputada Beth Sahão	Dispõe sobre a criação do "Programa de Saúde Pública Veterinária Itinerante do Estado".	Deputado Luiz Fernando T. Ferreira	favorável	
3	Projeto de lei 221/2018	Deputado Afonso Lobato	Dispõe sobre o mapeamento das zonas litorâneas para a instalação de usinas de energia maremotriz no Estado.	Deputado Adalberto Freitas	contrário	

Para deliberação:

Item 04 - Despacho recebido da Presidência da Casa, encaminhando ao âmbito da Comissão requerimentos que solicitavam promover, no Colégio de Líderes, a discussão dos Decretos n°s 64.122, 64.131 e 64.132, do Poder Executivo, que dispõem sobre alterações organizacionais relativas a órgãos ligados ao meio ambiente e à agricultura:

I - Ofício da Senhora Deputada Beth Sahão, que solicita a participação nos debates dos representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Agricultura e Sociedade Civil;

II - Ofício da Senhora Deputada Beth Sahão, que solicita convite à Senhora Helena Goldman, representante da Secretaria de Agricultura, para exposição de suas propostas;

III - Ofício da Senhora Deputada Marina Helou, que solicita convite à Senhora Maíra Formis de Oliveira, da Associação dos Especialistas Ambientais do Estado De São Paulo, para exposição de suas propostas.

Item 05 - Plano de Trabalho para a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apresentado pelo Presidente do Órgão Técnico, Deputado Caio França:

INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho tem por finalidade estabelecer os principais objetivos e metas da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP para o biênio de 2019/2020.

As comissões permanentes são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno da Casa com a finalidade de discutir propostas de leis apresentadas pelos parlamentares ao plenário desta Assembleia, podendo emitir opinião técnica por meio de pareceres, antes que proposições ou projetos sejam levados a votação em plenário. É papel também da comissão promover ação fiscalizadora, atuando como mecanismo de controle dos programas e projetos relacionados ao meio ambiente no estado, além de trabalhar pela melhoria da qualidade e estrutura necessárias na garantia do direito de uma sociedade ecologicamente protegida e sustentável.

Sendo assim, a Comissão deve construir, desde seu primeiro encontro, uma metodologia que permita a ela conhecer, compreender e entender as demandas oriundas da sociedade civil. A Comissão precisa estar aberta para debater os temas necessários com a comunidade, ou seja, os que vivem os problemas ambientais cotidianamente. Ao organizar o seu calendário de reuniões e audiências com antecedência, este diálogo permanente e necessário, encontrará muito mais facilidade para se concretizar. Seguem, portanto, as propostas de diretrizes, periodicidade e formato das reuniões, das audiências públicas e das demandas de estrutura para que o trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável possa alcançar seus objetivos.

REUNIÕES ABERTAS

A Comissão precisa manter uma relação mais próxima com a sociedade e com os profissionais que atuam no segmento ambiental, seja na sua preservação, como buscando soluções ambientalmente sustentáveis, para que, em torno de um objetivo comum, todos tenham a oportunidade de se expressar e serem ouvidos. Estar em contato com aqueles que estão no cotidiano, propiciará a construção de um planejamento que atenda a real necessidade das demandas das ambientais. Esse método ajudará a Comissão a definir metas, criar sinergia e manter todos informados em torno das decisões e das demandas das ambientais do estado. Neste sentido, propomos:

- Que as reuniões ordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sejam abertas ao público, ocorrendo semanalmente, todas as quartas-feiras, as 13h.
- Que a pauta das reuniões seja dividida em dois momentos:
- Dar parecer aos projetos que estão tramitando na Assembleia.
- Debate e encaminhamentos das demandas ambientais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas terão como objetivo tratar de demandas temáticas ambientais e acontecerão na Assembleia Legislativa, contemplando o maior número de pessoas possível.

- Propomos a realização das audiências públicas em periodicidade bimestral. Os temas serão propostos pelos membros da Comissão, mediante formulação de requerimento direcionado a Presidência, e sujeito à aprovação nos termos regimentais
- Propomos que aos membros da Comissão a definição de calendário temático por ordem de tema, que será definido de comum acordo com todos os membros.
- Caberá a assessoria de cada parlamentar toda organização do evento, seja em âmbito de conteúdo, como estrutural junto a Casa, cabendo ainda, convidar oficialmente os membros e suplentes desta Comissão.

ORÇAMENTO

Cabe à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável elaborar e fomentar uma metodologia de acompanhamento da execução do orçamento do Meio Ambiente no estado.

Também é dever da Comissão promover o debate sobre o orçamento da pasta do Meio Ambiente para 2020.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

É preciso garantir a estrutura e modernização necessárias ao bom funcionamento deste plano de trabalho, bem como para realizar os desafios e tarefas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão abrirá um canal de escuta para a sociedade para receber denúncias e demandas estreitando o serviço legislativo com as necessidades da população em prol de um Meio Ambiente Sustentável.

REUNIÕES CONJUNTAS

A Comissão se reunirá com outros órgãos da Casa para obter e compartilhar informações relacionadas ao seu tema, mediante prévio requerimento de qualquer um de seus membros, e sujeito à aprovação nos termos regimentais.

VISITAS FISCALIZATÓRIAS

Os membros realizarão visitas técnicas e diligências para fiscalizar, acompanhar e analisar obras, instalações, situações e problemas relacionados a área de atuação desta Comissão.

CONCLUSÃO

Todas as atividades da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão registradas e documentadas, sendo assegurada a devida publicidade.

Para ciência:

Item 06 - Ofício nº 30/2019, da Câmara Municipal de Parapuã, encaminhando a Moção de Repúdio à Lei 16.784/2018, que proíbe, sob qualquer circunstância, a caça da espécie javali ou javaporco no Estado de São Paulo, por pessoas físicas ou jurídicas não governamentais (Moção nº 03/2019).

Item 07 - Ofício nº 285/2019 - LCMSP, da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, encaminhando cópia do Requerimento nº 288/2019, solicitando informações e providências à Comissão, em relação à barragem de rejeitos radioativos localizada em Poços de Caldas/MG, que podem causar contaminação na Bacia do Rio Pardo.

Item 08 - Carta encaminhada pela Presidência da Casa, assinada pelos alunos da Escola Estadual Dom Agnelo Cardeal Rossi, manifestando-se sobre diversos assuntos relacionados ao meio ambiente, principalmente contra o aquecimento global e solicitando ciência aos Deputados da Casa.

Item 09 - Ofício nº 528/2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encaminhando Moção de Repúdio pela decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela constitucionalidade do sacrifício de animais em cultos religiosos, votando a favor da prática e reconhecendo como direito de todas as religiões.

Item 10 - Ofício nº 287/2019, do Ministério Público Federal, encaminhado pela Presidência da Casa, informando a promoção do arquivamento do Inquérito Civil nº 1.18.003.000207/2017-11, instaurado para apurar possível ocorrência de abuso/irregularidades no procedimento adotado pela equipe da Polícia Rodoviária Federal, ao efetuar disparos de arma de fogo contra equinos que se encontravam às margens da rodovia BR-060, zona urbana do município de Rio Verde/GO.

Item 11 - Ofício nº 03/2019/CINDRA, encaminhado pela Presidência da Casa, comunica a posse do Senhor Deputado Átila Lins como Presidente da Comissão da Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) da Câmara dos Deputados.

Item 12 - Ofício SMA/GAB 393/2019, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, encaminhado pela Presidência desta Casa à Comissão, a fim de dar ciência, nos termos do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 14.626 de 29 de novembro de 2011, sobre a distribuição da TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, no exercício de 2018.